



DECRETOS

DECRETO N° 22, de 21 de setembro de 2022.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, representada pelo Prefeito Municipal, **WENCESLAU SOUZA MARQUES**, no uso de suas atribuições previstas em lei, e:

CONSIDERANDO que o Município de Teixeira encontra-se em situação de emergência, em decorrência das estiagens, com sérios prejuízos aos munícipes, sobretudo aos que desenvolvem suas atividades na Zona Rural, o que levou a **Decretação de Prorrogação da situação** de anormalidade, através do **Decreto N° 011/2022, de 11 de abril de 2022, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias;**

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento do abastecimento de água, através do uso de carros pipa, das comunidades afetadas pela falta de água potável;

CONSIDERANDO que o município deve implementar todos os esforços necessários para buscar de recursos, sejam de origem federal, estadual ou próprios, para atender as necessidades de abastecimento enquanto perdurar a situação considerada anormal;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de se desenvolver as atividades de abastecimento de modo correto e planejado, contando com a participação de integrantes do Poder Público e da Sociedade local no processo de fiscalização das ações.

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Comitê Gestor de Fiscalização do Abastecimento de Água através de Carros Pipa.

Art. 2° - O Comitê tem por finalidade coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as ações necessárias à execução das finalidades indicadas em instrumentos de convênios que venham a ser celebrados com órgãos da administração federal ou estadual, com o objetivo de obter Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, visando o atendimento das necessidades de abastecimento de água através da contratação de Carros Pipa.

Art. 3° - O Comitê Gestor, sempre que necessário, deverá se reunir, com agenda pré-estabelecida, para deliberar sobre os assuntos da pauta e dar os devidos encaminhamentos.

§1° - Para condução e organização das reuniões do Comitê, deverão ser escolhidos, entre os seus membros,

01 (um) para atuar como Presidente e 01 (um) para secretariar os trabalhos e lavrar a ata da reunião.

§2° - Nas reuniões do Comitê, exceto na primeira reunião, o primeiro assunto tratado será a leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Art. 4°. Para compor o Comitê Gestor, os seus membros, em número de 07 (sete), deverão ser nomeados, através de Portaria do Prefeito, observando o seguinte: **01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo 01 (um) da situação e 01 (um) da oposição; 02 (dois) representante das Instituições Religiosas; e 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teixeira.**

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Teixeira, em 21 de setembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0162/2022

CONTRATO N°. 01.192/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 01.767.395/0001-15.

OBJETIVO: Prestação de serviços de exames de imagens de diversas especialidades, destinados aos usuários do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.385,00 (Oitenta mil trezentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO N° 01.137/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: MACIO FABRICIO DA SILVA MELQUIADES 09603692441, CNPJ sob o n°. 40.202.353/0001-99.

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.137/2021 de 28 de setembro de 2021, resultante Pregão Presencial nº 0016/2021, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 28 de setembro de 2022 prorrogando sua vigência até 28 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula Segunda do contrato nº 01.137/2021 – Pregão Presencial n. 0016/2021

DATA ASSINATURA: 26 de setembro 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2022

CONTRATO Nº. 01.193/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA, CNPJ: 29.533.180/0001-59.

OBJETIVO: Prestação de serviços de exames de imagens de diversas especialidades, destinados aos usuários do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 218.922,00 (Duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e dois reais)

PRAZO: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2022

CONTRATO Nº. 01.191/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, CNPJ: 32.227.914/0001-86.

OBJETIVO: Prestação de serviços de exames de imagens de diversas especialidades, destinados aos usuários do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.900,00 (Cento e quinze mil e novecentos reais)

PRAZO: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB